



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 80 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 15 | FEVEREIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 013\2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.**

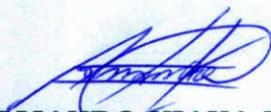
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 031/2018 de 01 de outubro de 2018, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MABEL BANDEIRA PEREIRA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009004, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, com redação dada pela EC nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 15 de Fevereiro de 2019.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM

03

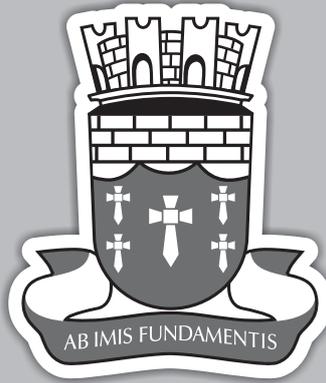
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 15 | FEVEREIRO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

